

## ANEXO I – CATEGORIAS

### 1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e quatro e cinco mil reais) distribuídos da seguinte forma:

- a) Até R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para CATEGORIA ARTES VISUAIS;
- b) Até R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para CATEGORIA ARTESANATO;
- c) Até R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para CATEGORIA ARTES CENICAS;
- d) Até R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para CATEGORIA ARTE CONTEMPORANIA;
- e) Até 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para CATEGORIA MÚSICA;
- f) Até 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para CATEGORIA AUDIO VISUAL;
- g) Até 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para CATEGORIA CULTURA POPULAR;
- h) Até 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para CATEGORIA PATRIMONIO CULTURAL;
- i) Até 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para CATEGORIA LITERATURA;

### 2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

**2.1.** Compreende-se como categorias desse edital todos os itens citados no item 1 da linha (a) até linha (i), com o objetivo como objetivo de seleção de projetos para realização de Oficinas de Formação Cultural, que visa promover a capacitação e o aprimoramento de habilidades artísticas e culturais, contribuindo para a formação de agentes culturais e o fortalecimento do cenário artístico local.

**2.2. PÚBLICO-ALVO** A oficina é destinada a artistas, estudantes, educadores, produtores culturais e demais interessados na área cultural.

**2.3. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO** As oficinas deverão ser realizadas no período de vigência do referido edital.

**2.4. Podendo abordar** temas como:

- Introdução à produção cultural
- Políticas públicas para a cultura
- Técnicas de expressão artística

- Gestão de projetos culturais
- Sustentabilidade e financiamento cultural
- E demais áreas que atenda as especificidades da área cultural definida

**ATENÇÃO:** Os conteúdos a serem abordados citados no item 2.4. poderão ser aplicados a todas as categorias do referido edital, podendo ser acrescido de áreas necessárias para desenvolvimento do projeto.

### 3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS ÍNDIGENAS	COTAS PARA PCD	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
CATEGORIA ARTES VISUAIS	01	0	0	0	01	R\$25.000,00	R\$25.000,00
CATEGORIA ARTESANATO	01	0	0	0	01	R\$25.000,00	R\$25.000,00
CATEGORIA ARTES CENICAS	01	0	0	0	01	R\$25.000,00	R\$25.000,00
CATEGORIA ARTE CONTEMPORANE	01	0	0	0	01	R\$25.000,00	R\$25.000,00
CATEGORIA MUSICA	01	0	0	0	01	R\$25.000,00	R\$25.000,00
CATEGORIA AUDIO VISUAL	01	0	0	0	01	R\$25.000,00	R\$25.000,00
CATEGORIA CULTURA POPULAR	01	0	0	0	01	R\$25.000,00	R\$25.000,00
CATEGORIA PATRIMONIO CULTURAL	01	0	0	0	01	R\$25.000,00	R\$25.000,00
CATEGORIA LITERATURA	01	0	0	0	01	R\$25.000,00	R\$25.000,00